



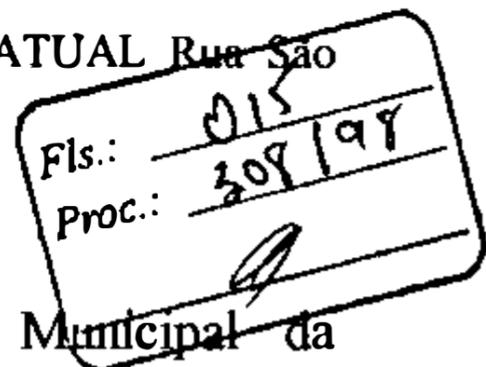
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 13/04/99
às 16:13:53

LEI N.º 747, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

“Denomina “BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS”, A ATUAL Rua São José dos Campos, localizada no Jardim Primavera”

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim



ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

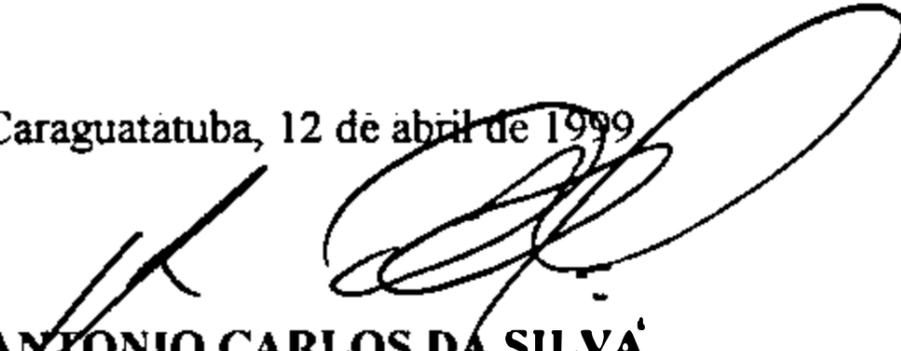
Art. 1º. - A atual Rua São José dos Campos, localizada no Jardim Primavera, passa a denominar-se “Rua Benedito Miguel dos Santos”, que tem início na Rua Emílio Marcondes Ribas e término na residência de n.º 180 (rua sem saída).

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça e Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de abril de 1999


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 747/99:

“Benedito Miguel dos Santos, nascido na vizinha cidade de Paraibuna-SP, em 02.11.1920, veio para Caraguatatuba em 1939 e assim como todos os moradores mais antigos, iniciou suas atividades profissionais na antiga Fazenda do Ingleses até o ano de 1968.

Não chegou a se casar oficialmente, teve cinco filhos, todos moradores nesta cidade e a maioria no Bairro Perequê-Mirim; Benedito, Elias, Vicente, Cenilda e Maria.

Após a sua saída da Fazenda dos Ingleses, não tendo medo de enfrentar a realidade da vida, passou a trabalhar como braçal, pois essa era a única forma de continuar a manter o sustento de sua família, sendo que anos mais tarde, com a ajuda de seus filhos conseguiu montar um estabelecimento comercial na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, no Bairro Perequê-Mirim.

O Sr. Benedito sempre foi um grande prestador de serviços em prol de sua comunidade. Era muito querido principalmente pelas crianças, pois tinha como poucos têm, um grande afeto pelos mais jovens.

Faleceu em 27.05.1996, deixando em nosso convívio filhos e netos que muito dignificam o sobre nome que herdaram e muitos amigos que sentiram muito a sua perda.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Pares o aprova da presente propositura, desta maneira fazer justiça a este que sempre teve a sua vida pautada no bem, perpetuando o seu nome nesta via pública.”

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 2 de novembro de 1998.

JUÁREZ PEREIRA PARDIM

Vereador”

Caraguatatuba, 12 de abril de 1999

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

